

em que:

CF — Classificação final
AC — Avaliação Curricular
PCE — Prova de Conhecimentos Específicos
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

A valoração final será expressa na escala de 0 a 20 valores
A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à eliminação do concurso.

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Composição do júri

Ref. A — 1 Assistente Operacional (Pedreiro)

Presidente do Júri: Helena Maria Silva Bastos, Chefe de Divisão em regime de substituição;

Vogais efectivos: Adão Moreira Pinho, Encarregado Operacional e Manuel José Carvalho, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Victor Manuel Almeida Soares, Técnico Superior e Paulo Jorge Sá Reis, Técnico Superior;

Ref. B — 1 Assistente Operacional (Mecânico)

Presidente do Júri: Helena Maria Silva Bastos, Chefe de Divisão em regime de substituição;

Vogais efectivos: Adão Moreira Pinho, Encarregado Operacional e Ilídio César Fernandes Gonçalves, Assistente Operacional (Mecânico);

Vogais suplentes: Pedro Manuel Almeida Valente, Técnico Superior e Rui Manuel Campos Tavares, Encarregado Operacional;

Ref. C — 1 Assistente Operacional (Cantoneiro)

Presidente do Júri: Helena Maria Silva Bastos, Chefe de Divisão em regime de substituição;

Vogais efectivos: Adão Moreira Pinho, Encarregado Operacional e José Augusto Tavares, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Victor Manuel Almeida Soares, Técnico Superior e Adriano Moreira Pinho, Encarregado Operacional;

Ref. D — 1 Assistente Operacional (Condutor de máquinas):

Presidente do Júri: Helena Maria Silva Bastos, Chefe de Divisão em regime de substituição;

Vogais efectivos: Adão Moreira Pinho, Encarregado Operacional e Lourenço Filipe Soares, Assistente Operacional;

Vogais suplentes:

Ref. E — 2 Assistentes Operacionais (Jardineiros) para prestar funções na Sector de Espaços Verdes

Presidente do Júri: Vera Lúcia Almeida Silva, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Manuel Fernando Rodrigues Bastos, Assistente Operacional e Paulo Renato Fernandes Silva, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Helena Maria Silva Bastos, Chefe de Divisão em regime de substituição e Valdemar Tavares Barbosa, Assistente Operacional;

Ref. I — 1 Assistentes Operacional

Presidente do Júri: Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos: Maria Fátima Henriques Silva, técnica superior e Sérgio Miguel Marques Almeida, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Luís Filipe Tavares Rocha Marques, Técnico Superior e Idalina Pinho Brandão, Técnica Superior;

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Crítérios de Desempate: Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Exclusão e notificação dos candidatos

Os candidatos excluídos serão notificados no âmbito da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o preceituado no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32 da referida portaria.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Vale de Cambra e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é comunicada aos interessados através de ofício registado e publicada na 2.ª série do *Diário da República* e também afixada nos termos do ponto anterior.

Posicionamento remuneratório: atendendo ao preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com o Município de Vale de Cambra e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Em cumprimento na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica deste Município de Vale de Cambra, por extracto disponível para consulta prévia a partir da data da publicitação no *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

31 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro José António Bastos Silva*.

303110912

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Listagem n.º 79/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março torna-se público a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2009, pela Direcção Municipal de Obras Municipais e Mobilidade.

Designação Obra	Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Data Adjudicação	Valor Adjud S/IVA
Construção muros vedação entre as torres de elevadores em ambas as margens do rio Ponte Arrábida.	Epopeia Lda	AD	04-03-2009	24 850,00 €
Reformulação Instalação Eléctrica da EB1 da Quinta do Castelo.	Rui Marques, L. ^{da}	AD	23-03-2009	23 597,00 €
Acesso ao Parque da Cidade pela Avenida Vasco da Gama	Epopeia L. ^{da}	CLSPA	23-01-2009	123 910,00 €
Construção de Passeios em Diversos Locais do Concelho	M. Santos & Comp. ^a S. A.	CLSPA	23-01-2009	121 950,00 €
Construção de Muros em Diversos Locais do Concelho . . .	M. Santos & Comp. ^a S. A.	CLSPA	23-03-2009	122 180,00 €
Requalificação da Rua da Guarda II Fase	Paviazeméis, L. ^{da}	CLSPA	23-03-2009	124 174,73 €

Designação Obra	Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Data Adjudicação	Valor Adjud S/Iva
Beneficiação Pavimento Av ^a D.Henrique (entre D. Maria de Castro e Avenida Nuno Alvares).	M. Santos & Comp. ^a S. A.	CLSPA	23-03-2009	123 225,20 €
Execução de Infraestruturas para Enterramento das Redes Aéreas na Rua das Matas.	M. Santos & Comp. ^a S. A.	CLSPA	23-03-2009	121 827,40 €
Execução Rede Informática em Diversas Escolas e Instalações Eléctricas Associadas 2.ª Fase.	Rui Marques, L. ^{da}	CLSPA	24-03-2009	139 429,41 €
Pavimentação Diversos Locais do Concelho — III Fase. . .	Paviazeméis, L. ^{da}	CLSPA	05-05-2009	99 950,00 €
Remodelação do Entroncamento da Rua Heróis do Ultramar com a Rua Capitão Salgueiro Maia.	Britaco, L. ^{da}	CLSPA	29-06-2009	88 001,86 €
Beneficiação da Rua das Lavouras	M. Santos & Comp. ^a S. A.	CLSPA	12-08-2009	124 205,30 €
Beneficiação do Pavimento na Marginal da Madalena . . .	M. dos Santos	CLSPA	13-08-2009	123 506,00 €
Requalificação da Rua de Chaimite	Joaquim S. Moreira S. A.	CP	23-03-2009	169 068,92 €
Ligações entre a Avenida da República e General Torres . . .	Paviazeméis, L. ^{da}	CP	24-03-2009	248 893,00 €

CLSPA -Concurso limitado sem publicação de anúncio

CP — Concurso Público

AD — Ajuste Directo

07 de Abril de 2010. — O Vice Presidente do Município, *Dr. Marco António Costa*.

203120276

FREGUESIA DE BRAGANÇA (SÉ)**Aviso n.º 7414/2010****Lista de antiguidade do pessoal da Freguesia**

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sede da Junta de Freguesia da Sé, a lista de antiguidade dos funcionários desta Freguesia.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

15 de Março de 2010. — O Presidente da Freguesia, *Paulo Jorge Almendra Xavier*.

303116356

FREGUESIA DE CALHANDRIZ**Declaração de rectificação n.º 722/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6045/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, rectifica-se que onde se lê «assistente técnico» deve ler-se «assistente operacional».

24 de Março de 2010. — O Presidente, *António Fernando Zacarias Salvador*.

303113189

FREGUESIA DE CAMBAS**Aviso n.º 7415/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, a termo resolutivo certo, conforme mapa de pessoal**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, dada a inexistência de candidatos em reserva na Freguesia e tendo em atenção que a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Cambas de 30 de Março de 2010, se encontra aberto procedimento concursal para o recrutamento de um posto de trabalho, tendo em vista a modalidade de relação de emprego

público a termo resolutivo certo, nos seguintes termos: Um Lugar para a carreira de Assistente Operacional.

1 — Descrição sumária das funções (conforme anexo do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro):

1.1 — Tarefas Gerais:

1.1.1 — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

1.1.2 — Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

1.1.3 — Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

1.2 — Tarefas específicas do lugar a prover:

1.2.1 — Apoio administrativo ao funcionamento da freguesia;

1.2.2 — Assegurar a vigilância das instalações;

1.2.3 — Tarefas de apoio ao funcionamento do posto de atendimento de correio da Freguesia.

2 — Habilitações literárias exigidas — Escolaridade obrigatória ou superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Freguesia de Cambas.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível nos Serviços Administrativos desta Autarquia e entregue pessoalmente nos referidos serviços, mediante entrega de recibo comprovativo, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de Cambas, Rua do Castelo, 6185-181 Cambas.

Não se aceitam candidaturas via correio electrónico.

7.3 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* bem como de fotocópia legível dos seguintes documentos: certificado de habilitações, de certificados relevantes para a área, do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

7.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 6.1 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de